

Cotação Prévia de Preço Nº. 21/2015

Convênio Nº 811902/2014 - MTE/SENAES – CAMP

Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do *saber-fazer* a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Critério: Menor Preço por Lote.

Processo de Compra objetivando a contratação de Empresa(s) para os serviços de elaboração, impressão, publicações, para atender ao Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do *saber-fazer* a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua (PSR) na Região Metropolitana de Porto Alegre.

O CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preços. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **12 de outubro de 2015**.

1. DO OBJETO

- 1.1. **META 1 – Etapa 6 – Elaboração e impressão de publicação a cerca dos subsídios metodológicos de formação e assessoria em Economia Solidária voltada a População em Situação de Rua**, no tocante aos seguintes itens:

Lote 1 – Diagramação e revisão ortográfica.

Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Lote 2 – Impressão de 600 exemplares com 50 páginas, impressão dos dois lados, colorida, papel polen bold, 90 G, formato A5 fechado.

Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

1.2. **META 2 – Etapa 3 – Elaboração e publicação de um relatório com os dados resultantes dos mapeamentos**, no tocante aos seguintes itens:

Lote 1 – Diagramação e revisão ortográfica.

Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Lote 2 – Impressão de 600 exemplares com 80 páginas, impressão dos dois lados, colorida, papel polen bold, 90 G, formato A5 fechado.

Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas de preço e demais documentos, deverão ser entregues no Escritório do CAMP, localizado na Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511 – ou por meio eletrônico e-mail: camp@camp.org.br

2.2. **Prazo de Entrega dos Documentos: 12 de outubro de 2015.**

3. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço, deverão entregar as propostas no Escritório do CAMP na Praça Pereira Parobé 130, 9º andar, Centro, Porto Alegre (RS) CEP 90030-170 ou via correios ou por meio eletrônico no e-mail: camp@camp.org.br "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". Conforme o itens 3.2 a 3.2.9:

3.2. Documentos da habilitação:

3.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

3.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

3.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

3.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

3.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social, <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/>

3.2.7. Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

3.2.8. A não apresentação de algum dos documentos acima não desclassifica a proposta, mas é expressamente exigida a totalidade da documentação na **assinatura do Contrato**, para a proposta que apresentar **Menor Preço por Lote**.

3.2.9. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

4. DA PROPOSTA (Modelo Anexo)

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo e assinadas, por representante legal da Empresa e conter:

4.1. Preço do fornecimento dos serviços por lote;

4.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

4.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

4.4. Serão admitidas na Cotação Prévia de Preço, Empresas com razão social compatível com os objetos deste Edital;

4.5. Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **CONTRATAÇÃO**, quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

4.6. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.7. O Contrato poderá ser rescindido por parte da Contratante, por não cumprimento fiel na prestação do objeto contratado, por falta de qualidade nos produtos, por atrasos ou por desconformidade com os serviços/produtos contratados, sem ônus algum a Contratante.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", ou seja, serão considerados os menores preços apresentados para cada serviço, podendo vir a ser selecionada uma empresa para cada lote. A(s) contratada(s) deverão obrigatoriamente possuir experiência para o objeto que pretende executar. Em caso de empate, a Cotação Prévia de Preço será decidida por sorteio.

6. DO RESULTADO:

O resultado final desta Cotação Prévia de Preços será publicado no site da entidade e no Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado após o término da atividade.

7.2 O pagamento será efetuado através de crédito na entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

8.2 Fica ciente do licitante que será inserido nos contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

9. DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Convênio nº 811902/2014 – MTE-SENAES – CAMP, Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do *saber-fazer* a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais - CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço Nº. 21/2015

Convênio: Nº 811902/2014 - MTE/SENAES – CAMP

Projeto: Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do *saber-fazer* a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Critério: Menor Preço por Lote.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

META1 – Etapa 6 – Elaboração e impressão de publicação a cerca dos subsídios metodológicos de formação e assessoria em Economia Solidária voltada a População em Situação de Rua.

Lote 1 – Diagramação e revisão ortográfica. Valor R\$ _____

Lote 2 – Impressão de 600 exemplares com 50 páginas, impressão dos dois lados, colorida, papel polen bold, 90 G, formato A5 fechado. Valor R\$ _____

META 2 – Etapa 3 – Elaboração e publicação de um relatório com os dados resultantes dos mapeamentos.

Lote 1 – Diagramação e revisão ortográfica. Valor R\$ _____

Lote 2 – Impressão de 600 exemplares com 80 páginas, impressão dos dois lados, colorida, papel polen bold, 90 G, formato A5 fechado. Valor R\$ _____

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

Email:

Dados da conta corrente:

Proposta válida por 60 dias.

Em papel timbrado do estabelecimento, **assinatura e nome** do responsável pela cotação.

